

Requisitante	Item no TR	Ocorrências e Solicitações
PROEXT - Museu Anatomia	***	O(s) orçamento(s) anexado(s) ao(s) pedido(s) servem de referencial para estimar o valor do produto solicitado. Em relação ao "Descritivo do Objeto" é necessário que contenha especificações técnicas/características gerais, sem direcionamento ao produto de marca/modelo orçado. O produto orçado pelo setor requisitante poderá, eventualmente e nos casos em que reste comprovado que é o único existente no mercado, ser citado no descritivo apenas como referência, não significando que será comprado o referenciado. Neste caso inserir "Referência: marca XX, modelo XY e/ou similar contendo as especificações informadas". A fim de se evitar eventual impugnação, em se tratando de item necessário, obrigatoriamente, ser de marca/modelo específico deverá haver justificativa técnica no pedido (compatibilidade com equipamento existente na Universidade, padronização de resultados em pesquisa já em curso, ...). Tal justificativa não poderá estar embasada em juízo de valor (quanto à qualidade, confiabilidade, relação custo-benefício, durabilidade, estudos realizados demonstrando, etc.), salvo havendo laudo técnico emitido por órgão/entidade nacional autorizada comprovando/referenciando e anexado ao pedido. E, neste caso, que a justificativa de marca conste de forma mais robusta/desenvolvida/abrangente no próprio Termo de Referência, em um subitem que informe: "Na presente contratação será admitida a indicação da(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas técnicas contidas nos pedidos."
	7	As dimensões presentes no descritivo, copiadas do orçamento anexado direcionam a um produto específico (kit da fabricante Plasvale® referência 10042). Constata-se após pesquisa que a dimensão altura/A "50 cm" solicitada é específica das 5 caixas que compõem o kit. Porém, consultando o site da Plasvale constata-se que a caixa separada do kit, referência 1482, possui altura menor: "32 cm". E, pesquisando na internet localizou-se apenas o kit orçado, com a altura 50 cm, o que demonstra que poderá ser um limitador na oferta, além do que é vedado direcionamento à produto de marca/modelo/fabricante específico sem justificativa técnica (neste caso não cabe justificativa técnica pois não se trata de item essencial/compatível com equipamento existente na Universidade; essencial para padronizar resultados de pesquisa já em curso, ...). A pesquisa também demonstrou que existem diversas caixas organizadoras 50 litros, transparentes, com travas, de outras marcas e fabricantes e com outras dimensões: (59X38X34; 56X38,5X34,5). Assim, no descritivo deverão ser retificadas as dimensões, ampliando as faixas: excluir "57,5 cm (C) x 39,5 cm (L) x 50,0 cm (A)" e incluir "C - de 56 a 59 X L - de 38 a 39,5 X A mínimo 32 cm" , o que aumentará a possibilidade de oferta do produto por fornecedores de outras marcas e evitará impugnações durante o certame
	8	As dimensões presentes no descritivo, copiadas do orçamento anexado direcionam a um produto específico (fabricante Sanremo® modelo Top Stock). Constata-se após pesquisa na internet que as seguintes especificações requeridas constituem limitadores para a oferta: "dimensões (56,4X37,10X38,5) , peso 1,63 kg e alças incolor". Foram localizadas caixas transparentes, com travas, de outras marcas e fabricantes; mas, com outras dimensões: (55,5X36,5X40,3 e 59X41,6X35,2); com peso diferente (2kg) e alças/travas coloridas. Aliás, o modelo orçado anexado ao pedido possui alças cinzas e, no entanto, no descritivo solicitaram incolor ? E é vedado direcionar à produto de marca/modelo/fabricante específico sem justificativa técnica (neste caso não cabe justificativa técnica pois não se trata de item essencial/compatível com equipamento existente na Universidade; essencial para padronizar resultados de pesquisa já em curso, ...). Assim, no descritivo deverão ser retificadas as dimensões, ampliando as faixas: excluir "Altura 37,10 cm x Largura 38,50cm x Comprimento 56,40cm" e incluir "C - de 55,5 a 59 X L - de 36,5 a 41,6 X A mínimo 35,2 cm"; também excluir "peso do produto: 1,63 kg" e "incolor" , o que aumentará a possibilidade de oferta do produto por fornecedores de outras marcas e evitará impugnações durante o certame
	9	Excluir do descritivo "closet"
	10	As dimensões presentes no descritivo, copiadas do orçamento anexado direcionam a um produto específico (fabricante Pleion® modelo Biopratika nº4). Constata-se após pesquisa na internet que as dimensões específicas requeridas constituem limitadores para a oferta: "Comprimento x Largura x Altura: 53.2 cm x 37.3 cm x 8.6 cm". Foram localizadas bandejas volume 12 litros de outras marcas e fabricantes com pequenas variações de comprimento, largura e altura: (53X38X8; 54X33X8 e 56X36,5X8,5) . E é vedado direcionar à produto de marca/modelo/fabricante específico sem justificativa técnica (neste caso não cabe justificativa técnica pois não se trata de item essencial/compatível com equipamento existente na Universidade; essencial para padronizar resultados de pesquisa já em curso, ...). Assim, no descritivo deverão ser retificadas as dimensões, ampliando as faixas: excluir "Comprimento x Largura x Altura: 53.2 cm x 37.3 cm x 8.6 cm" e incluir "de 53 a 56 cm (C) X de 33 a 37,3 cm (L) X de 8 a 8,6 cm (A) "; e incluir "cor branco" , o que aumentará a possibilidade de oferta do produto por fornecedores de outras marcas e evitará impugnações durante o certame
	11	Informar no descritivo: com ou sem tampa? .desejável informar o material da tampa(orçamento é de plástico) tampa rosqueável hermética ou não hermética?

Ok

Ok

Ok